



UNICAMP

GUANTÁNAMO BAY: UMA ANÁLISE INVESTIGATIVA DOS IMPASSES POLÍTICOS, LEGAIS E DE SEGURANÇA ENVOLVIDOS NO FECHAMENTO DA BASE NAVAL NORTE-AMERICANA EM CUBA

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Bolsista IC/CNPq – Ariella Kreitlon Carolino
Orientador – Prof. Dr. Andrei Koerner
Agência Financiadora: Pibic/CNPq
Palavras-chave: Guantánamo Bay – Política de Segurança – Guerra contra o Terror

Introdução:

A mudança de administração do governo norte-americano, acompanhada do decreto executivo do novo presidente, Barack Obama, comprometendo-se com o fechamento da base naval estadunidense de *Guantánamo Bay*, foi interpretada como o sinal de uma fase diferente para a elaboração de políticas de segurança dos Estados Unidos. As medidas de segurança traçadas, anteriormente, pelo governo de George W. Bush pareciam ser substituídas por uma ênfase renovada na questão da responsabilidade, da proteção aos direitos humanos e da diplomacia internacional.

Como prolongamento importante de inúmeras políticas de segurança tomadas e fortalecidas pelos Estados Unidos no pós-11 de setembro, em sua “guerra contra o terror”, a problemática do fechamento de *Guantánamo Bay* se apresenta como desafio político, legal e de segurança para a nova administração de Barack Obama, supostamente comprometida com o término de seus abusos.

No entanto, passado o prazo de um ano para o seu fechamento, a base naval estadunidense permanece aberta, e as políticas de segurança do governo de Obama têm sido marcadas por ambiguidades, em diversos momentos, entre o discurso e a prática efetiva.

Metodologia:

O estudo manteve um caráter investigativo, dado pela simultaneidade entre a sua execução e o desenvolvimento histórico do próprio objeto em análise: o gradual processo de fechamento da base naval de *Guantánamo Bay*. O levantamento bibliográfico e documental foi a estratégia principal para a consecução da pesquisa. O método de recolhimento de dados privilegiou a contribuição de quatro ONGs de direitos humanos envolvidas na problemática de *Guantánamo*, a saber: Amnesty International, Human Rights Watch, Reprieve e Center for Constitutional Rights. Além disso, a coleta de dados incorporou outras fontes essenciais, tais como documentos e relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU) e documentos dos Departamentos de Defesa, de Estado e de Justiça dos Estados Unidos. A pesquisa também contou com o levantamento bibliográfico de produções acadêmicas relacionadas aos temas da política externa de segurança norte-americana no pós-11 de setembro de 2001, do terrorismo, do histórico de *Guantánamo Bay* e da “guerra contra o terror”.

Discussão e Resultados:

A “guerra contra o terror” teve amplas repercussões políticas, legais, institucionais e de segurança, tanto no nível doméstico quanto no nível internacional. Para alguns autores, a aplicação dos direitos humanos teria perdido prestígio face à importância renovada do tema da segurança internacional (SCHEPPELE, 2006, p. 53). A campanha contra o terrorismo, conduzida pelos Estados Unidos e sob a proteção de uma ampla moldura anti-terror do Conselho de Segurança da ONU, teria minado algumas garantias constitucionais arraigadas (não apenas dos Estados Unidos, mas de outros países também), bem como o sistema internacional de proteção aos direitos humanos (SCHEPPELE, 2006, p. 18).

No limite, a chamada “guerra contra o terror” deixou em aberto o questionamento sobre as possíveis barreiras colocadas à produção e à reinterpretção de leis, sobretudo, para uma potência mundial como os Estados Unidos. De modo semelhante, deixou em aberto a autoridade efetiva do sistema internacional frente às prerrogativas de um Estado-nação soberano.

